



# **ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

*Fundada em 26 de novembro de 1971.*

*Reconhecida de Utilidade Pública*

*Dec. Estadual nº 3.441 de 07/05/76*

## **MOÇÃO DE ELOGIO**

**A ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, através de seu Presidente e em cumprimento à decisão unânime da Diretoria em reunião realizada no dia 04.07.2011, tem a honra de registrar *Moção de Elogio* ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**, pela iniciativa de enviar à Assembléia Legislativa do Estado, Projeto de Lei Complementar que altera o art. 43, inc. XVI, da Lei n. 011/1993, estendendo a todos os membros ativos da instituição, atendidos os requisitos constitucionais, a possibilidade de votar e ser votado na formação de listas sêxtuplas do quinto constitucional dos Tribunais (CF, arts. 94, *caput* e 104, §único, inc. II). Essa iniciativa revela um apurado senso democrático e vem de encontro a antigas reivindicações da classe. O projeto, além de vanguardista no cenário jurídico brasileiro, é também, como consta na Exposição de Motivos, “um tributo à democracia” interna do Ministério Público do Amazonas.

Manaus, 04 de julho de 2011.

**Edgard Maia de Albuquerque Rocha**  
Presidente da AAMP